DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir o processo de contratação no mês de setembro de 2026.

4. GRAU DE PRIORIDADE

Alto

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a proteção da saúde, da segurança e da integridade física dos servidores das Secretarias e demais órgãos da Administração Pública do Município de Grão-Pará/SC, que desempenham atividades sujeitas à exposição a riscos ocupacionais de naturezas física, química, mecânica, biológica e ambiental.

No âmbito da Administração Municipal, diversas atividades são desenvolvidas em ambientes internos e externos, abrangendo serviços de manutenção, obras, infraestrutura, agricultura, limpeza urbana, transporte, saúde, educação, assistência social, serviços gerais e demais atribuições inerentes ao funcionamento das Secretarias Municipais. Tais atividades expõem os servidores a condições que exigem a utilização de equipamentos e materiais destinados à proteção de sua saúde, segurança e integridade física.

A disponibilização desses equipamentos e materiais é indispensável para proporcionar condições adequadas ao desempenho das atividades laborais, contribuindo para a prevenção de acidentes de trabalho,

redução da exposição a agentes nocivos e promoção de ambientes de trabalho mais seguros, em conformidade com a legislação vigente relativa à saúde e segurança do trabalho, especialmente a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) e demais normas aplicáveis.

Além dos equipamentos de proteção individual, verifica-se a necessidade de disponibilização de vestimentas específicas, calçados ocupacionais, protetores solares e repelentes, considerando que parcela dos servidores exerce suas atividades sob exposição contínua à radiação solar, intempéries, umidade, poeira, vegetação e insetos, circunstâncias que demandam medidas adequadas de proteção.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade administrativa de garantir condições adequadas de saúde e segurança aos servidores municipais, preservando sua integridade física, reduzindo a exposição aos riscos ocupacionais e assegurando a execução das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal em conformidade com a legislação aplicável.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), vestimentas de proteção, calçados ocupacionais, protetores solares e repelentes destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e demais órgãos da Administração Pública do Município de Grão-Pará/SC.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por objetivo alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar a proteção da saúde, da segurança e da integridade física dos servidores municipais no exercício de suas atividades;
- Reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho e a exposição dos servidores aos riscos ocupacionais inerentes às atividades desempenhadas;
- Atender às disposições da legislação e das normas aplicáveis à saúde e segurança no trabalho, especialmente quanto ao fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Proporcionar melhores condições para a execução das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias e órgãos da Administração Municipal;
- Contribuir para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população, mediante a disponibilização de condições adequadas de trabalho aos servidores;
- Promover maior padronização dos equipamentos e materiais destinados à proteção dos servidores, observadas as necessidades específicas de cada atividade.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO

As quantidades necessárias serão definidas após levantamento a ser realizado junto às Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal, considerando as características das atividades desempenhadas, o número de servidores expostos aos riscos ocupacionais, os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais itens de proteção necessários para cada função, bem como as demandas específicas de cada setor.

O levantamento será consolidado pela Administração e servirá de base para a definição dos quantitativos estimados, observando critérios de razoabilidade, consumo previsto e atendimento das necessidades dos diversos setores municipais.

Grão-Pará/SC, 14 de agosto de 2026.

EDMAR KEMPER NANDI
Secretário Municipal da Administração e Fazenda